
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
89/CR/SPPD/PGM/2026

PORTARIA Nº 89/CR/SPPD/PGM/2026
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/05/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Revisora do Processo nº 00600-00012731/2023-24-e, constituída por meio da Portaria nº 11/CR/SPPD/PGM/2026, de 23 de janeiro de 2026, nos autos do **Processo Administrativo de Revisão nº 006.001257/2025-95**, nos termos do art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:25B83E31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/05/2026. Edição 4242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>